



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 085/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território, é um agente fundamental de organização físico-funcional do município;

CONSIDERANDO que a possibilidade de realização desses deslocamentos consiste na acessibilidade e, por conseguinte, na efetivação do direito de ir e vir, previsto no art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as condições de intrafegabilidade que vêm atingindo a Travessa Padre Pimentel, desde a Rua Barão do Rio Branco (bairro Centro) até a Rua Joaquim Mendes Contente (bairro Santa Rosa);

CONSIDERANDO que a mencionada via pública encontra-se sem pavimentação, ou qualquer outro cuidado público, o que gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente à Secretaria de Obras e Viação do Município de Abaetetuba/PA, na pessoa da Senhora Secretária Zenilda Trindade da Costa, a fim de que tome providências relacionadas aos serviços de tubulação, aterramento, terraplenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e quaisquer outras medidas necessárias à resolução das condições de intrafegabilidade que vêm atingindo a Travessa Padre Pimentel, desde a Rua Barão do Rio Branco (bairro Centro) até a Rua Joaquim Mendes Contente (bairro Santa Rosa). Que os órgãos de comunicação locais sejam cientificados da decisão.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 14 de abril de 2021.

**EDINHO SILVA
VEREADOR – MDB**